



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
O Povo no Poder

AUTÓGRAFO Nº 064/2011

LEI Nº 1049/11, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

**DENOMINA UNIDADE DE APOIO DO PSF
NO DISTRITO DE JENIPAPEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada de **Maria Angelica de Freitas**, a Unidade de Apoio do Programa de Saúde da Família – PSF localizado no Conjunto Francisco De Assis Batista no Distrito de Jenipapeiro.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 10 de agosto de 2011.

Antonio Cláudio Pinheiro
PRESIDENTE